



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0106/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Procurador-Chefe do Trabalho da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando o processo TRT nº MA-471/2002, por unanimidade de votos, resolveu:

I – DESIGNAR uma Comissão para processar a eliminação de processos judiciais composta pelos servidores e sob a Presidência do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé, autorizando a referida Comissão a proceder a eliminação por incineração dos autos arquivados há mais de 5 (cinco) anos na Vara do Trabalho de Tefé, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 7.627/87.

II AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2002.

Glenda Albano de Souza
GLÊNDA ALBANO DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:

de Secret
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região